

XX ENANCIB

21 a 25 Outubro/2019 – Florianópolis

A Ciência da Informação e a era da Ciência de Dados

ISSN 2177-3688

GT-2 – Organização e Representação do Conhecimento

CATALOGAÇÃO DE PARTITURAS: ASPECTOS DA LINGUAGEM MUSICAL E REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA

CATALOGING OF SCORES: ASPECTS OF MUSIC LANGUAGE AND DESCRIPTIVE REPRESENTATION

Daniela de Oliveira Correia – Universidade de São Paulo
José Fernando Modesto da Silva – Universidade de São Paulo

Modalidade: Resumo Expandido

Resumo: Aborda o tratamento da informação musical, especificamente os documentos musicais impressos – as partituras, ao apresentar aspectos sobre a linguagem musical e reflexões sobre a catalogação empregada nesta tipologia de informação segundo dois instrumentos biblioteconômicos selecionados: *Anglo-American Cataloguing Rules, second edition (AACR2)* e *Resource Description and Access (RDA)*. A pesquisa assumiu uma abordagem qualitativa, delimitou-se como exploratório-descritiva e utilizou-se do levantamento bibliográfico em seu desenvolvimento. Como resultados apresentaram-se informações basilares para a decodificação e compreensão das partituras e a reflexão do uso dos instrumentos selecionados, respectivamente, ao apresentar algumas das principais diretrizes indicadas para a sua representação descritiva.

Palavras-Chave: AACR2. Catalogação de partituras. Linguagem musical. RDA. Representação descritiva de partituras.

Abstract: It addresses the treatment of musical information, specifically printed musical documents - sheet music, by presenting aspects of musical language and reflections on the cataloging employed in this type of information according to two selected library instruments: *Anglo-American Cataloging Rules, second edition (AACR2)* and *Resource Description and Access (RDA)*. The research took a qualitative approach, was delimited as exploratory-descriptive and used the bibliographic survey in its development. As results were presented basic information for the decoding and comprehension of the scores and the reflection of the use of the selected instruments, respectively, when presenting some of the main guidelines indicated for their descriptive representation.

Keywords: AACR2. Cataloging of scores. Descriptive representation of scores. Musical language. RDA.

1 INTRODUÇÃO

A organização da informação frente à explosão informacional, especialmente após a internet, é um dos grandes desafios da atualidade e precisa ser tratada de forma substancial, visto não apenas o volume a ser ordenado, mas a necessidade de informações fidedignas e passíveis de recuperação e acesso. É neste cenário que a catalogação se faz presente como o processo através do qual os profissionais da informação criam registros para representar um item, ou conjunto de informações, tornando-o único num determinado acervo, em vistas de sua recuperação e acesso de forma objetiva e simples, que se dá através do catálogo.

A área da Biblioteconomia e Ciência da Informação atravessa significativa evolução em vários âmbitos, mas, no que se refere ao âmbito da catalogação, existem itens que têm sua forma de representação insuficiente, como infere-se ser o caso dos documentos musicais impressos - as partituras, o objeto estudado nesta pesquisa, particularmente observando-se os trabalhos realizados no Brasil,.

Em se tratando das partituras enquanto documentos, tomando sua organização e disseminação embasadas no desenvolvimento da descrição bibliográfica, apresenta-se um panorama inicial com aspectos relacionados à decodificação e compreensão dos símbolos constituintes das partituras, ao descrever os principais, considerados relevantes para a representação descritiva de suas informações musicais e, por conseguinte, a análise reflexiva sobre a representação descritiva segundo dois dos principais instrumentos catalográficos utilizados no campo biblioteconômico (ao que tange a catalogação em âmbito anglo-americano, no qual o Brasil está inserido), e selecionados no presente estudo: *Anglo-American Cataloguing Rules, second edition (AACR2)*¹ e *Resource Description and Access (RDA)*², com o intento de examinar sobre a seguinte questão: quais as diretrizes o AACR2 e a RDA³ oferecem como suporte ao desenvolvimento da catalogação de partituras? O objetivo principal do estudo se pauta na reflexão sobre o tratamento das partituras à partir dos instrumentos biblioteconômicos selecionados, para as análises sobre a representação descritiva que ambos apresentam, respectivamente, sem o propósito de estabelecer um

¹ Na língua portuguesa como Código de Catalogação Anglo-Americano, segunda edição (AACR2).

² O termo possui várias traduções para a língua portuguesa como: “Descrição e Acesso aos Recursos” (MEY; SILVEIRA, 2009); “Descrição e Acesso de Recursos” (PINHEIRO; FERREZ, 2014); “Descrição de Recursos e Acesso” (ASSUMPÇÃO; SANTOS, 2009) e “Recursos: descrição e acesso” (LEHMKUHL; PINHEIRO; MACHADO, 2012; SILVA, 2017), termo que será adotado nesta pesquisa.

³ Utiliza-se o termo “RDA” precedido do artigo “a” por considerar-se “a RDA” enquanto “as diretrizes e/ou as normas de catalogação”.

grau comparativo, por compreender que estas análises necessitam de maior desenvolvimento e aprofundamento. Nas considerações finais têm-se as ponderações sobre os aspectos da utilização de cada instrumento na representação da informação musical.

A pesquisa assumiu uma abordagem qualitativa e delimita-se como exploratório-descritiva, pois se dedica em ter uma maior familiaridade com o problema em questão e buscar torná-lo mais explícito, por considerar o tratamento de partituras musicais um campo a ser analisado e levado a conhecimento na área biblioteconômica, em especial a brasileira.

Para tal, pautou-se do método de pesquisa bibliográfica, utilizando-se como base, essencialmente, os documentos originais dos códigos assim como ao se debruçar em pesquisas anteriores sobre a temática.

2 ESPECIFICIDADES DA LINGUAGEM MUSICAL DAS PARTITURAS

Neste tópico irá se apresentar alguns elementos que propiciam um panorama sobre as partituras, segundo a Música Ocidental, por meio de sua representação física, ou seja, através da notação musical.

A notação musical, segundo o Dicionário Grove de Música⁴, é definida como “um equivalente visual do som musical que se pretende, um registro do som ouvido ou imaginado ou um conjunto de instruções visuais para intérpretes” (DICIONÁRIO..., 1994, p.656), ou seja, um sistema de escrita com símbolos e regras, as notas e demais elementos musicais, a serem interpretados e executados. É o registro da música através de um código que o compositor utiliza para ser codificado pelo intérprete, no caso, o músico.

Ainda segundo o Dicionário Grove (1994, p.702), Partitura é definida como:

Forma de música escrita ou impressa em que pentagramas são normalmente ligados por barras de compasso alinhadas na vertical, de maneira a representar visualmente a coordenação musical. O termo, de origem italiana (*partire* significa “dividir”), alude à distribuição das diversas partes vocais e/ou instrumentais em diversos pentagramas (ou pautas) (DICIONÁRIO..., 1994, p.702).

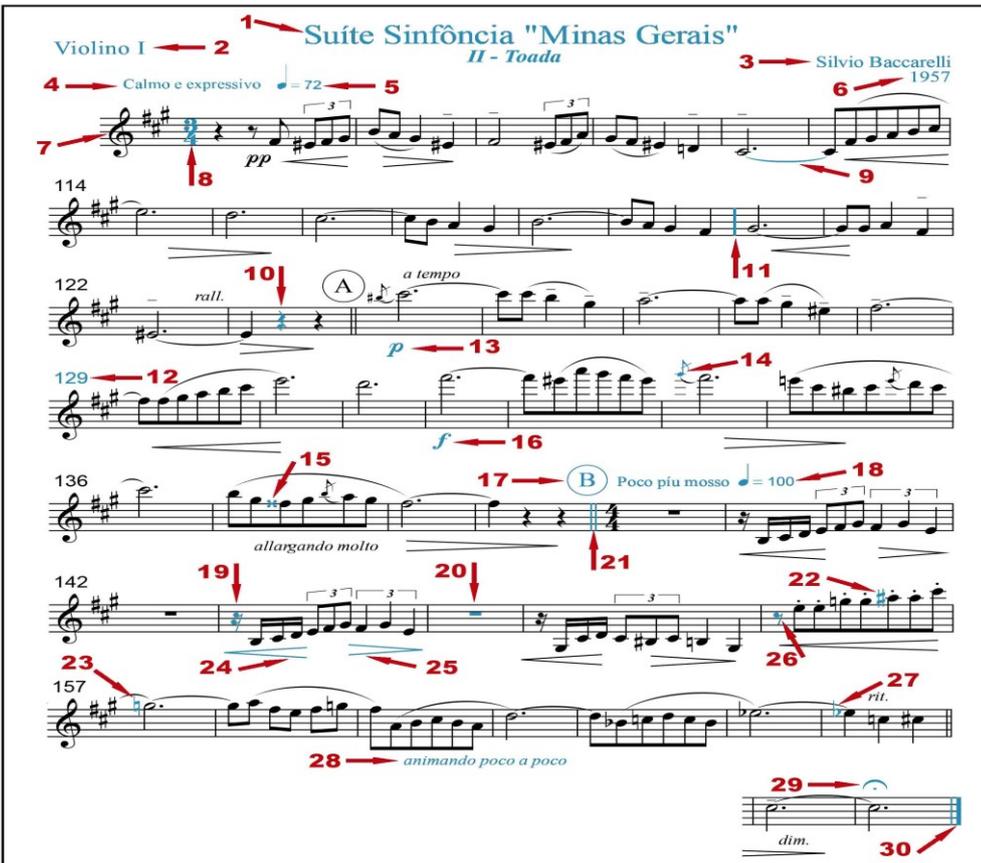
⁴ Segundo descrição no site da livraria Saraiva: “Saudado pela crítica como a “bíblia da música”, esta é uma obra imprescindível na estante de aficionados e estudiosos. Além da vasta rede de informações disponível, estabelece e consolida uma nomenclatura musical brasileira”, descrição utilizada com o objetivo de demonstrar a importância dessa fonte de informação na área musical, o que pode ser corroborado com sua utilização em diversos trabalhos substanciais na temática musical como: Pacheco (2009); Cavalcanti (2013) e Silva (2017).

Seguindo este conceito de partitura, em um entendimento específico, esta vem a ser o documento que reúne todos os instrumentos/vozes que compõem uma determinada obra.

Desse modo, segue-se o conceito de Parte como sendo: “o volume que contém somente a linha de um instrumento, mas esse instrumento é parte de um grupo onde vários outros instrumentos deverão executar juntos, cada um a sua parte, para que a somatória destes seja o resultado musical pretendido pelo compositor (MATOS, 2007, p.23).

Para o entendimento dos principais elementos que compõem as partituras, seguem, na figura 1, algumas indicações na parte de primeiro violino da Toada, segundo movimento da Suíte Sinfônica Minas Gerais, do compositor Silvio Baccarelli, os elementos constituintes das partituras em destaque:

Figura 1 - Principais elementos musicais indicados na parte



The image shows a musical score for Violino I of the second movement of the 'Suíte Sinfônica "Minas Gerais" by Silvio Baccarelli (1957). The score is in G major and 3/4 time. It includes various musical notations such as dynamics (pp, p, f), articulation (accents, slurs), and performance instructions (rall., a tempo, poco piu mosso, allargando molto, animando poco a poco). Red arrows and numbers (1-30) point to specific elements in the score, which are detailed in the legend below.

LEGENDA

1 Título	11 Barra de Compasso	21 Barra Dupla
2 Instrumento (parte)	12 Número de Compasso	22 Sustenido
3 Compositor	13 Dinâmica (piano)	23 Bequadro
4 Andamento	14 Apogiatura	24 Dinâmica Crescendo
5 Tempo de Andamento	15 Dobrado Sustenido	25 Dinâmica decrescendo
6 Ano da Composição	16 Dinâmica (forte)	26 Pausa de Colcheia
7 Clave (Sol)	17 Marca de Ensaio	27 Bemol
8 Fórmula de Compasso	18 Andamento	28 Andamento
9 Ligadura	19 Pausa de Semicolcheia	29 Fermata
10 Pausa de Semínima	20 pausa de Semibreve	30 Barra de Finalização

Fonte: Elaborado pelos autores.

É sabido que um estudo com maior grau de especificação se faz necessário, mas considera-se a explanação apresentada como basilar para o processo em questão e com vistas a um conhecimento inicial para o desenvolvimento da representação de partituras.

3 REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA DE PARTITURAS SEGUNDO O AACR2 E A RDA

Este tópico contempla a exposição das principais diretrizes indicadas para a representação descritiva por cada instrumento analisado. A seguir, apresentam-se as regras para a catalogação de partituras segundo o AACR2: as regras para a descrição de partituras estão localizadas no quinto capítulo, mais utilizado para essa descrição (somente para música publicada), que será detalhado neste tópico, mas ainda pode-se utilizar o capítulo nove que se destina às partituras eletrônicas e também o capítulo quatro para as manuscritas.

Como principal fonte de informação de partituras, o AACR2 também indica a página de rosto, assim como para materiais bibliográficos, o que vem a ser um complicador com relação às partituras particularmente, por estas, em sua maioria, não conterem as principais informações somente nessa fonte prescrita, o que o código orienta a “se as informações não constam da fonte principal de informação, as fontes para substituí-la são: cabeçalho, capa, colofão, outras preliminares, outras fontes” (CÓDIGO..., 2005, p.5), permitindo extrair a informação de onde for possível. Com relação às fontes prescritas, aquelas designadas para cada uma das oito áreas referentes à descrição bibliográfica, o código também as apresenta para a descrição de música. Para exemplificar a descrição de uma partitura utilizando as normas contidas no capítulo cinco do AACR2, segue no quadro 1 a “Suíte Sinfônica Minas Gerais” representada.

Quadro 1 - Representação de uma partitura segundo as regras do AACR2

Baccarelli, Silvio 1931-
[Erudita, orquestra sinfônica, Mi bemol maior]
Suíte Sinfônica Minas Gerais, [música] / Silvio Baccarelli. – Partitura para orquestra sinfônica. – São Paulo : Baccarelli Interartes, [?], c1957.
1 partitura (59 p.) : 30 cm.

Canção para ser executada por orquestra sinfônica.
Conteúdo não linguístico.
Título retirado do cabeçalho.
Variações do título principal: Em Mi bemol maior.
Trata-se de uma Suíte Orquestral escrita para orquestra sinfônica no ano de 1957 pelo maestro e compositor Silvio Baccarelli. A obra é composta por três movimentos: I – Alla Pastoral, II – Toada e III – Dança Cabocla. O primeiro movimento retrata o interior do estado de Minas Gerais de uma forma ampla, através dos fenômenos da natureza. O segundo movimento traz o canto do caipira mineiro ao “tocar” a boiada. O terceiro movimento encerra a suíte de forma bem alegre ao representar a dança dos caboclos mineiros. A suíte foi executada em sua íntegra pela Orquestra Sinfônica Heliópolis sob a regência do próprio maestro Silvio Baccarelli.
Composição: São Paulo, 1957. Copirraite de Silvio Baccarelli de 1957 e
Da Orquestra Sinfônica Heliópolis sem data expressa.
Duração de aproximadamente 23 min.

1. Música para orquestra. I. Baccarelli, Silvio. II. Título.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Um elemento importante na descrição das partituras, e que se apresenta com finalidade expositiva, é sobre os títulos das obras como pontos de acesso. Para Ribeiro (2006, p.5), “pontos de acesso para música podem ser pessoas ou entidades, como compositores, autores de arranjos, transcrições, adaptações etc., ou pelo título”. No AACR2, as regras para a escolha dos pontos de acesso estão nos subcapítulos 21.18 a 21.22.

A padronização dos títulos das obras musicais é de suma importância na descrição para que esta possa completar o ciclo da catalogação e ser localizada e acessada, visto que é comum nas partituras a mesma obra ter títulos diferentes, seja por conta de abreviações, traduções ou mesmo por outro título que a obra se tornou conhecida e consagrada. Para a composição do título principal, que deve seguir as regras do capítulo 1.1B do AACR2, deve-se considerar: o nome do tipo de composição (Sonata, Concerto, Suíte...), o título característico, quando houver, geralmente aquele por qual a obra é conhecida (Patética, Heróica, A Ressurreição...), e todas as informações constantes sejam transcritas conforme aparecem, como o meio de execução (piano solo, concerto para violino, orquestra...), tonalidade, data da composição, número de identificação (opus), conforme a regra 1.1E.

Por conseguinte, apresentam-se, as principais indicações para a representação descritiva segundo a RDA de acordo com o documento *“Supplements to Best Practices for*

**XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC**

*Music Cataloging - Using RDA and MARC21*⁵, versão de 2017, elaborado pela MLA⁶ em conjunto com a Força Tarefa de Implementação Musical da RDA, constante no site da RDA Toolkit. A RDA, “que foi desenvolvida pelo Comitê de Direção da RDA como parte de seu plano estratégico (2005-2009) para substituir o AACR2” (RSC, 2018), se constitui em “um pacote de elementos de dados, diretrizes e instruções para criar metadados de recursos de bibliotecas e patrimônios culturais que são bem formados de acordo com modelos internacionais para aplicação em dados vinculados focados no usuário” (RSC, 2018), desse modo, diferentemente do AACR2, não são regras, mas indicações que podem ser desenvolvidas de acordo com a realidade de cada organização, suas demandas e o foco devido ao seu usuário. O documento se divide em três partes: Suplemento 1. Diretrizes para descrever e codificar atributos de portadores de gravação de áudio; Suplemento 2. Gravando dados paralelos usando as ISBDs no MARC e Suplemento 3. Exemplos completos de registro MARC, e aqui se enfatiza que os suplementos englobam todos os tipos de obras e manifestações musicais como gravações diversas (cd, dvd, , MP3...) e as partituras.

Considerando que uma exposição basilar sobre o documento que contém as diretrizes de catalogação musical em RDA (de acordo com o documento elaborado com essa finalidade), foi realizada, segue na figura 2 a catalogação de uma obra do compositor Ludwig van Beethoven (conhecida como “Concerto Triplo”), retirada do Suplemento 2 do documento da MLA e RDA.

⁵ Traduzido como: “Suplementos às Melhores Práticas para Catalogação Musical - Usando RDA e MARC21”.

⁶ MLA: *Music Library Association* ou trazido como Associação de Bibliotecas de Música.

Figura 2 - Representação de uma partitura segundo as regras da RDA

<p>Cover</p>	<p>Ludwig van Beethoven</p> <p>Konzert in C Für Klavier, Violine, Violoncello und Orchester >>Tripelkonzert<<</p> <p>Concerto in C major For piano, violin, cello and orchestra >>Triple Concerto<<</p> <p>op. 56</p> <p>Herausgegeben von / Edited by Bernard van der Linde</p> <p>Bärenreiter Studienpartituren Study scores 285</p>
<p>RDA Elements</p>	<p>Title Proper (2.3.2): Konzert in C für Klavier, Violine, Violoncello und Orchester op. 56 Parallel Title Proper (2.3.3): Concerto in C major for piano, violin, cello and orchestra Other Title Information (2.3.4): Tripelkonzert Parallel Other Title Information (2.3.5): Triple concerto Statement of Responsibility Relating to Title Proper (2.4.2): Ludwig van Beethoven Statement of Responsibility Relating to Title Proper (2.4.2): herausgegeben von Bernard van der Linde Parallel Statement of Responsibility Relating to Title Proper (2.4.3): edited by Bernard van der Linde Title Proper of Series (2.12.2): Bärenreiter Studienpartituren Parallel Title Proper of Series (2.12.3): Bärenreiter study scores Numbering Within Series (2.12.9): 285</p>
<p>ISBD in MARC</p>	<pre>245 10 Konzert in C für Klavier, Violine, Violoncello und Orchester op. 56 : \$b Tripelkonzert = Concerto in C major for piano, violin, cello and orchestra : Triple concerto / \$c Ludwig van Beethoven ; herausgegeben von Bernard van der Linde = edited by Bernard van der Linde. ... 490 0 Bärenreiter Studienpartituren = \$a Bärenreiter study scores ; \$v 285</pre>
<p>Discussion</p>	<p>The medium of performance, key, and number are considered to be part of the title proper because the title is a type of composition (see RDA 2.3.2.8.1). Since "op. 56" is linguistically neutral, it has been included as part of the title proper.</p> <p>In ISBD presentation, when more than one element within a single area is recorded in two or more languages, the elements in the same language are given together using appropriate preceding punctuation for each element within that language. The subsequent language groups are preceded by space = space (see ISBD Consolidated A.3.2.9). This justifies the presentation of the all the German titles together, followed by the English titles. The statements of responsibility follow all the parallel titles since it is not possible or would be difficult to put the statements of responsibility with each corresponding title grouping (see ISBD Consolidated 1.4.5.10.2)</p> <p>For the transcription of the parallel statement of responsibility naming Bernard van der Linde, the name has been repeated because it is intended to be read twice (see RDA 1.7.7). The same is also true of the transcription of the parallel title proper of series.</p>

Fonte: *Supplements to Best Practices for Music Cataloging - Using RDA and MARC21*.

Na figura 2 podem-se observar as seguintes informações: as informações originais retiradas diretamente da partitura, na fonte preferida (que neste caso é a capa da obra); os elementos RDA selecionados seguidos da apresentação da ISBD em MARC desses elementos e uma discussão com reflexões acerca dessa tipologia de partitura e sua catalogação particularmente, no caso decisões sobre o título em que se descrevem todas as informações contidas na partitura, tornando a representação completa sem escolher o que utilizar deixando informações fora do escopo de recuperação, conforme ocorre no AACR2.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as exposições realizadas, mesmo que de forma ampla e concisa, pôde-se observar que ambos os instrumentos podem ser utilizados para a representação descritiva de partituras musicais. Conforme objetivo principal do estudo, explicitado nas primeiras descrições, seguem-se algumas reflexões possíveis de acordo com o conteúdo apresentado, enfatizando que se reconhece que o tema suscita um maior aprofundamento que não pôde ser tratado por conta da brevidade necessária na apresentação do presente trabalho.

É conhecido o fato do AACR2, ainda ser o padrão mais utilizado pelas bibliotecas e demais serviços de informação aqui no Brasil. Observa-se que o AACR2 por ser um código padrão de catalogação, é constituído de regras engessadas e com acepções de informações ou falta de orientações sobre algumas especificidades da representação de partituras ao seguir a risca as regras descritas.

A RDA se preocupou de forma particular com a catalogação musical, para além de suas diretrizes, ainda formulou em conjunto com a MLA um documento específico para o tratamento das informações musicais, e os resultados ao se utilizar de suas diretrizes demonstram como a informação pode ser organizada abarcando mais dados e de maneira mais clara e objetiva. Outro fator relevante é a indicação que a RDA deve ser utilizada de acordo com a realidade da organização, sendo as decisões de crivo do catalogador assim como considera as diretrizes de outros padrões, o que só vem a enriquecer a descrição, mas por conta de seus altos custos de implementação, além da necessidade de um intensivo treinamento da equipe da organização de forma contínua (visto que suas atualizações online são periódicas), o torna inviável em muitos sistemas de informação, principal motivo de sua falta de adesão no Brasil.

Como reflexão final, apresenta-se que o basilar na catalogação de partituras, independente do instrumento utilizado, é considerar-se os usuários da organização e especialmente, aqui no Brasil, a formação de grupos de discussões e estudos sobre essa temática, considerando que essa informação tão específica deve ter seu tratamento disseminado no meio biblioteconômico.

XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC

REFERÊNCIAS

CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO AMERICANO. 2. ed. rev. 2002; tradução para a língua portuguesa sob a responsabilidade da FEBAB. São Paulo: FEBAB/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004. 2 v. (AACR2r).

DICIONÁRIO Grove de música: edição concisa. Editado por Stanley Sadie. Tradução: Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994. 1048 p. Tradução: The Grove Concise Dictionary of Music.

MATOS, Alexandra Linda Herbst. **Documentação musical**: discussão sobre a representação temática de partituras a partir de um enfoque interdisciplinar. 2007. 103 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

RDA STEERING COMMITTEE (RSC). 2018. Disponível em: <http://www.rda-rsc.org/>. Acesso em: 27 jul. 2019.

RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. **Catálogo de recursos bibliográficos**: AACR2 em MARC21. 3. ed. rev. e ampl. Brasília: Ed. do Autor, 2006.